



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº69/2017/CJ/DG

Joinville, 11 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores, abaixo especificados, no período de **01/03/2017 a 31/03/2017**, conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL- GRAU
AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK	Laboratório de Enfermagem	10%
GILMARA PETRY	Laboratório de Enfermagem	10%
MARCIO ROBERTO NUNES	Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos	20%
LUDGÉRIO PEREIRA NETO	Laboratório de Fabricação Mecânica, Metrologia e Termofluidos	20%

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Diretor Geral em Exercício do IFSC – Câmpus Joinville

Recebido em 11/04
@